

DECLARAÇÃO DE XI'AN
SOBRE A CONSERVAÇÃO DO CONTEXTO DOS MONUMENTOS, SÍTIOS
E ÁREAS DE INTERESSE CULTURAL

ICOMOS, Xi'an (China), 17 a 21 de outubro de 2005

Tradução de Flávio Lopes e Miguel Brito Correia

PREÂMBULO

Reunidos, a convite do ICOMOS China, na cidade histórica de Xi'an, de 17 a 21 de outubro de 2005, por ocasião da XV Assembleia Geral do ICOMOS, e coincidindo com o quadragésimo aniversário desta entidade, que tem contribuído para a salvaguarda e conservação do património cultural mundial como parte do desenvolvimento sustentável e humano;

Beneficiando dos contributos, exemplos e reflexões compartilhadas durante o Simpósio Científico da Assembleia Geral, sobre *Os monumentos e os sítios no seu contexto – Conservar o património cultural nas cidades e paisagens em processo de mudança*, bem como da vasta experiência das autoridades, instituições e especialistas da China e do mundo inteiro, em matéria de gestão e conservação dos monumentos, sítios e áreas de interesse cultural, tais como as cidades históricas, as paisagens terrestres ou marítimas, os itinerários culturais e os sítios arqueológicos, num contexto de acelerado desenvolvimento e mudança;

Considerando o interesse internacional e profissional existente a respeito da conservação do contexto dos monumentos e dos sítios, tal como expresso na *Carta de Veneza sobre a conservação e restauro dos monumentos e dos sítios (1964)* – e nos numerosos textos que inspirou, nomeadamente através das Comissões Nacionais e Internacionais do ICOMOS, bem como o *Documento de Nara sobre a autenticidade do património cultural (1994)*, e as conclusões, recomendações e declarações de reuniões internacionais sobre as cidades históricas, como a *Declaração de Hoi An sobre a conservação de áreas históricas na Ásia (2003)*, a *Declaração sobre a recuperação do património cultural de Bam (2004)*, e a *Declaração de Seul sobre o turismo nas cidades e áreas históricas da Ásia (2005)*;

Considerando as referências ao conceito de contexto nas convenções e recomendações da UNESCO, tais como a *Recomendação sobre a salvaguarda da beleza e do carácter das paisagens e dos sítios (1962)*, a *Recomendação sobre a preservação de bens culturais ameaçados por obras públicas ou privadas (1968)*, a *Recomendação sobre a salvaguarda dos conjuntos históricos e da sua função na vida contemporânea (1976)*, a *Convenção para a salvaguarda do património cultural imaterial (2003)*, e, especialmente, a *Convenção para a proteção do património mundial cultural e natural (1972)* e suas Orientações Técnicas, onde o contexto é visto como um atributo da autenticidade que carece de proteção adequada através da delimitação de zonas de proteção, assim como a oportunidade efetiva que o contexto oferece para a cooperação internacional e interdisciplinar entre o ICOMOS, a UNESCO e outras entidades parceiras, e para o desenvolvimento de temas como a autenticidade ou a conservação de paisagens urbanas históricas, expressas nomeadamente no *Memorando de Viena (2005)*;

Sublinhando a necessidade de responder de forma adequada à transformação rápida ou gradual das cidades, das paisagens e dos itinerários do património cultural, produzida, quer pelas mudanças nos modos de vida, na agricultura, no desenvolvimento e no turismo, quer devido às grandes calamidades naturais ou provocadas pelo homem; tendo presente a necessidade de reconhecer, proteger e assegurar a presença significativa dos monumentos, sítios e áreas de interesse cultural nos seus respetivos contextos, como forma de minimizar as ameaças que representam estes processos de transformação contra o património cultural, em toda a riqueza da sua autenticidade, do seu significado, dos seus valores, da sua integridade e da sua diversidade;

Os participantes na XV Assembleia Geral do ICOMOS adotam esta Declaração de princípios e recomendações, e endereçam-na às organizações governamentais e não-governamentais, às autoridades nacionais e locais, bem como a todas as instituições e especialistas que possam contribuir, através de legislação, medidas políticas de ordenamento do território ou de gestão para uma melhor proteção e conservação do contexto dos monumentos, sítios e áreas de interesse cultural mundiais.

RECONHECER A CONTRIBUIÇÃO DO CONTEXTO PARA O SIGNIFICADO DOS MONUMENTOS, SÍTIOS E ÁREAS DE RELEVANTE INTERESSE CULTURAL

1. *O contexto de um monumento, sítio ou área de interesse cultural define-se como o meio, próximo ou distante, que participa e contribui para o seu significado e singularidade.*

Para além dos aspetos físicos e visuais, o contexto compreende a interação: com o ambiente natural; com as práticas sociais ou espirituais do passado, ou presentes; com os costumes; com os saberes tradicionais; com os usos ou atividades, e outras formas ou expressões que integram o património cultural imaterial que criaram e conformaram o espaço e, ainda, com o meio, cultural, social e económico, atual e futuro.

2. *Os monumentos, sítios e áreas de interesse cultural com diferentes escalas, compreendendo os edifícios, ou espaços isolados, as cidades ou as paisagens urbanas históricas, as paisagens terrestres ou marítimas, os itinerários culturais e os sítios arqueológicos, possuem um significado e singularidade que lhes é concedido pelas respetivas dimensões sociais e espirituais, históricas, artísticas, estéticas, naturais, científicas ou de outra natureza cultural. O seu significado e a sua singularidade decorrem, ainda, das relações significativas com o meio físico, visual, espiritual ou cultural.*

Estas relações podem ser o resultado de um ato criativo, consciente e planeado, de crenças ou práticas espirituais e de acontecimentos históricos. Podem, ainda, resultar dos usos ou de processos acumulativos e orgânicos surgidos ao longo do tempo através das tradições culturais.

COMPREENDER, DOCUMENTAR E INTERPRETAR O CONTEXTO EM MEIOS DIVERSOS

3. *Compreender, documentar e interpretar o contexto de cada monumento, sítio ou área de interesse cultural é essencial para a determinação e valoração do seu significado patrimonial.*

A delimitação do contexto exige a compreensão da história, bem como da evolução e caráter da envolvente dos bens patrimoniais. Trata-se de um processo que deve ter em conta múltiplos fatores, nomeadamente a experiência de aproximação ao sítio e o próprio bem patrimonial.

4. *Compreender o contexto de um monumento, sítio ou área de interesse cultural exige uma abordagem multidisciplinar e a utilização de fontes de informação diversificadas.*

As fontes de informação incluem fundos documentais e arquivos, descrições artísticas e científicas, histórias orais e os conhecimentos tradicionais, as perspetivas das comunidades locais e daquelas relacionadas com os bens patrimoniais, bem como a análise visual e panorâmica.

As tradições culturais, os ritos, as práticas ou conceitos espirituais bem como a história, a topografia, os valores do ambiente natural, os usos e outros fatores contribuem para criar o conjunto dos valores e dimensões materiais e imateriais do contexto. A delimitação do contexto deve conjugar o seu caráter, os seus valores e a sua relação com o bem patrimonial.

DESENVOLVER INSTRUMENTOS E PRÁTICAS DE PLANEAMENTO PARA CONSERVAR E GERIR O CONTEXTO

5. *A implementação de instrumentos legais e de gestão eficazes, assim como de políticas, estratégias e práticas próprias para assegurar uma gestão sustentável do contexto requerem uma aplicação coerente e um acompanhamento continuado, respondendo adequadamente às particularidades locais e culturais.*

Os instrumentos de gestão do contexto dos bens patrimoniais compreendem medidas legislativas específicas, formação de profissionais, desenvolvimento de planos e sistemas abrangentes de conservação e de gestão e a utilização de métodos adequados para avaliação dos impactes sobre o património.

6. *A legislação, a regulamentação e as orientações para a proteção, a conservação e a gestão dos monumentos, sítios e áreas de interesse cultural devem prever a delimitação de uma zona de proteção que reflita e contribua para conservar o significado e o caráter singular do contexto.*

7. *Os instrumentos de gestão devem integrar medidas eficazes de controlo do impacte das mudanças, rápidas ou progressivas, a ocorrer no contexto.*

As silhuetas, as perspetivas visuais e as distâncias adequadas entre cada projeto, público ou privado, e os monumentos, sítios e áreas de interesse cultural são fatores essenciais a ter em conta para evitar intrusões visuais e espaciais e usos inadequados num contexto carregado de significado.

8. *Devem ser realizados estudos de impacte ambiental para os novos projetos que pressuponham uma afetação do significado dos monumentos, sítios e áreas de interesse cultural, assim como dos respetivos contextos.*

Os projetos abrangidos pelo contexto dos monumentos, dos sítios ou das áreas de interesse cultural devem contribuir positivamente para reforçar o seu significado e singularidade.

ACOMPANHAR E GERIR A MUDANÇA QUE AMEAÇA O CONTEXTO

9. *A dimensão das mudanças e seus impactes, tanto isolados como de carácter cumulativo, assim como a transformação do contexto dos monumentos, sítios e áreas de interesse cultural é um processo que requer acompanhamento e gestão contínuos.*

A transformação progressiva e rápida das paisagens urbanas e rurais, os modos de vida, os fatores económicos e o ambiente natural podem afetar de forma substancial, e por vezes irreversível, a contribuição do contexto para o significado patrimonial de um monumento, sítio ou área de interesse cultural.

10. *A evolução do contexto dos monumentos, sítios e áreas de interesse cultural deve ser gerida de modo a conservar o seu significado cultural e a sua singularidade.*

Gerir as transformações do contexto dos monumentos, sítios e áreas de interesse cultural não significa, necessariamente, evitar ou criar obstáculos a todas as mudanças.

11. *A gestão deve definir métodos e ações para avaliar e medir a degradação, a perda de significado cultural ou a banalização, e também para propor melhorias nas práticas de conservação, de gestão e de interpretação.*

Devem ser definidos indicadores qualitativos e quantitativos que permitam avaliar a contribuição do contexto para o significado cultural dos monumentos, sítios e áreas de interesse cultural.

Os indicadores de gestão devem cobrir aspetos físicos como as vistas, a silhueta urbana, os espaços livres e a poluição atmosférica ou sonora, bem como os aspetos económicos, sociais ou culturais.

TRABALHAR COM AS COMUNIDADES LOCAIS E INTERNACIONAIS, CONGREGANDO ÁREAS DISCIPLINARES DIVERSAS, PARA A COOPERAÇÃO E FOMENTO DA CONSCIÊNCIA SOCIAL SOBRE A CONSERVAÇÃO E A GESTÃO DO CONTEXTO.

12. *A cooperação e o empenho das comunidades locais, e de outras relacionadas com os bens culturais, são necessários para elaborar estratégias sustentáveis para a conservação e a gestão do contexto.*

Deve estimular-se a interdisciplinaridade como uma prática habitual da conservação e da gestão dos contextos. Entre as áreas disciplinares necessárias para o efeito, incluem-se, por exemplo, a arquitetura, o ordenamento do território (urbano, regional, e paisagístico) a antropologia, a história, a arqueologia, a etnologia, a museologia e a gestão de arquivos.

Também deve fomentar-se a cooperação com instituições e especialistas do património natural como parte integrante das boas práticas de identificação, proteção, apresentação e interpretação dos monumentos, sítios e áreas de interesse cultural e respetivos contextos.

13. *A formação profissional, a interpretação, a educação e a sensibilização do público devem ser encorajados a fim de apoiar a referida cooperação e partilhar os conhecimentos, assim como para favorecer os objetivos da conservação e incrementar a eficácia dos instrumentos de proteção, dos planos de gestão e de outros instrumentos.*

A experiência, o conhecimento e os instrumentos elaborados no quadro das diligências e processos de conservação individualizada dos monumentos, sítios e áreas de interesse cultural devem ser alargados à gestão dos respetivos contextos.

Deverão ser alocados recursos económicos para a investigação, a avaliação e o planeamento estratégico necessários à conservação e à gestão do contexto dos monumentos, sítios e áreas de interesse cultural.

A sensibilização para a importância do contexto, nas suas diferentes dimensões, é uma responsabilidade que incumbe aos profissionais, às instituições, às comunidades locais, e a outras relacionadas com os bens patrimoniais, que deverão ter em consideração as dimensões tangíveis e intangíveis do contexto, nos momentos de tomada de decisões.

NOTA: Escolhemos a expressão *área de interesse cultural* numa interpretação das expressões usadas nas versões em francês (*secteur patrimonial*) e em inglês (*area*). Esta expressão engloba, quer os conjuntos arquitetónicos (agrupamento homogéneo de construções urbanas ou rurais), quer novas realidades patrimoniais como as paisagens urbanas históricas, as paisagens terrestres ou marítimas ou os itinerários culturais.

Esta Norma Internacional foi publicada no livro "Património Cultural, critérios e normas internacionais de proteção", de Flávio Lopes e Miguel Brito Correia, Editora Caleidoscópico, Casal de Cambra, 2014, pp. 431-436